



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.652/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para renovação de licença de Software Bitdefender Gravityzone, para 1.300 (Hum mil e trezentos) dispositivos, mais suporte, tendo sido declarada vencedora a empresa **M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de abril de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/04/2022 DE N.º 12401
UMUARAMA 13/04/2022
RONALDO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS